

QUARTA-FEIRA -08 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO III - EDIÇÃO N° 213

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

■ PORTARIA № 326/2023: DESIGNAR O SRA. PALOMA DOS SANTOS GOMES, OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA FISCALIZAR A EXECUÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 135/2023.

IMPRENSA OFICIAL UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Ipirá Estado da Bahia CNPJ 14.042.659/0001-15

Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo, Ipirá - BA, 44600-000

PORTARIA Nº 326, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições constantes no art. 92, III, da Lei Orgânica do Município de Ipirá/BA e demais legislação atinente à matéria:

Considerando o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Art.117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a Sra. PALOMA DOS SANTOS GOMES, ocupante do cargo de provimento em comissão, matrícula 14450, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 135/2023 – Pessoa Física: FRANCISCO CARDOSO DA SILVA, firmado em 07 de novembro de 2023, cujo o objeto é: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE ALUGUEL SOCIAL, VISANDO ATENDER FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 718, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017, DURANTE 03 (TRÊS) MESES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ipirá/BA, em 07 de novembro de 2023.

EDVONILSON SILVA Assinado de forma digital por EDVONILSON SILVA SANTOS:277860485 SANTOS:27786048553 Dados: 2023.11.08 11:00:02 -03'00'

EDVONILSON SILVA SANTOS PREFEITO MUNICIPAL